

## AC. EM CÂMARA

### **(12) APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA PARA MELHORAMENTOS E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS:-**

Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA - APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA PARA MELHORAMENTO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS** - Considerando que, no interesse da promoção da coesão territorial e do desenvolvimento local, a Lei nº 75/2013 prevê:- a) O alargamento das atribuições e competências das freguesias; b) Aprofundamento da capacidade de intervenção da Junta de Freguesia; c) Melhoria e desenvolvimento dos serviços públicos de proximidade prestados pelas freguesias às populações; d) Promoção de ganhos de escala, de eficiência e da massa crítica nas autarquias locais; Considerando que o novo quadro legal prevê a existência de novas competências da Junta de Freguesia, designadamente, entre outras, no que respeita (art.º 16 da Lei nº 75/2013) à:- a) Promoção e execução de projetos de intervenção comunitária e iniciativas de ação social; b) Emissão de parecer sobre a denominação das ruas e praças das localidades e povoações; c) Conservação, gestão e limpeza de balneários, lavadouros e sanitários públicos; d) Gestão e manutenção de parques infantis, chafarizes e fontanários; e) Colocação e manutenção de placas toponímicas; f) Conservação e reparação de sinalização vertical não iluminada instalada nas vias municipais; g) Manutenção e conservação de pavimentos pedonais; h) Competências de controlo prévio, no caso dos arrumadores de automóveis, da venda ambulante de lotarias ou das atividades ruidosas. Considerando que competirá à Câmara Municipal apoiar as freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses da população, uma vez que o alargamento das suas competências materiais previstas no art.º 16ª da Lei nº 75/2013, não é acompanhada da suficiente dotação de recursos que permitam a realização da sua atividade garantindo a prossecução e manutenção do serviço público; Considerando que o Plano de Atividades do Município, prevê, por sua vez, que a Câmara Municipal apoie as juntas de freguesia nos seguintes âmbitos:-

Centros Cívicos – Arranjos Exteriores;
Sedes de Junta de freguesia;
Instalações Desportivas;
Equipamentos, maquinaria e material de transporte;
Cemitérios – Capelas Mortuárias;
Rede Viária;
Requalificação de espaços públicos;
Proteção Civil;
Modernização Administrativa – formação;
Aquisição de inertes;
Parques Infantis;
Apoios sociais; e
Apoios culturais.

Venho propor que, como forma de apoio ao melhoramento e requalificação de espaços públicos pelas Juntas de Freguesia, a Câmara Municipal fará a transferência de recursos financeiros constantes do mapa anexo. As Juntas de Freguesia entregarão os comprovativos das despesas efetuadas, quanto aos apoios regulares a fazer trimestralmente ou em duodécimos, e, relativamente aos subsídios atribuídos para execução de obras, as respetivas transferências serão feitas mediante a elaboração e entrega de competentes autos de medição efetuados pelos técnicos municipais, mediante a celebração um acordo com cada uma das freguesias/uniões de freguesias, no qual será aposto o nº de compromisso financeiro, relativamente ao apoio deliberado, para formalizar os direitos e obrigações de cada uma das partes outorgantes. Mais proponho que seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta de apoio às Juntas de Freguesias do concelho de Viana do Castelo para salvaguarda dos interesses próprias das populações, nos termos da alínea ccc) do nº 1 do artº 33º, conjugado com a alínea j) do nº 1 do artº 25º, ambos da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.

JUNTA DE FREGUESIA	REQUALIFICAÇÃO ESPAÇOS PÚBLICOS (ANUAL)	REQUALIFICAÇÃO ESPAÇOS PÚBLICOS (MENSAL)
Afife	30.375,43 €	2.531,29 €
Alvarães	34.308,52 €	2.859,04 €
Amonde	26.761,17 €	2.230,10 €
Carreço	29.250,85 €	2.437,57 €
Castelo Neiva	43.359,44 €	3.613,29 €
Chafé	31.187,37 €	2.598,95 €
Freixieiro Soutelo	28.216,51 €	2.351,38 €
Lanheses	33.069,71 €	2.755,81 €
Montaria	27.699,29 €	2.308,27 €
Mujães	29.798,15 €	2.483,18 €
Outeiro	28.673,58 €	2.389,47 €
Perre	38.987,43 €	3.248,95 €
Santa Marta Portuzelo	44.201,47 €	3.683,46 €
São Romão Neiva	31.560,40 €	2.630,03 €
U.F. Nogueira, Meixedo e Vilar Murteda	85.884,91 €	7.157,08 €
U.F. Barroselas e Carvoeiro	78.227,33 €	6.518,94 €
U.F. Cardielos e Serreleis	61.412,52 €	5.117,71 €
U.F. Geraz Lima e Deão	124.063,96 €	10.338,66 €
U.F. Mazarefes e Vila Fria	56.523,27 €	4.710,27 €
U.F. Subportela, Deocriste e Portela Susã	85.232,91 €	7.102,74 €
U.F. Torre e Vila Mou	61.899,54 €	5.158,29 €
U. Viana do Castelo e Meadela	126.898,91 €	10.574,91 €
Viana Castelo (Areosa)	47.201,90 €	3.933,49 €
Viana Castelo (Darque)	54.227,11 €	4.518,93 €
Vila Franca	31.289,56 €	2.607,46 €
Vila Nova Anha	44.297,68 €	3.691,47 €
Vila Punhe	35.391,08 €	2.949,26 €
<b>TOTAL</b>	<b>1.350.000,00 €</b>	<b>112.500,00 €</b>

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e remeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal ao abrigo das disposições legais constantes da referida proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções.

**7.DEZEMBRO.2017**